

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 09/09/2024
Presidente



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete Dep. Tadeu Hassem

PROJETO DE LEI Nº 144 /2024.

Institui o "**Dia do Contador Público**" no âmbito do Estado do Acre.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Contador Público", a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de novembro.

Art. 2º No dia mencionado no art. 1º, poderão ser promovidas atividades voltadas à valorização, conscientização e promoção da importância do trabalho do contador público para a gestão financeira e orçamentária do setor público, incluindo seminários, palestras e eventos educacionais.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá firmar parcerias com entidades representativas da classe contábil e instituições de ensino para a realização de eventos que celebrem a data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**".

24 de setembro de 2024.

Deputado **TADEU HASSEM**
REPUBLICANOS

Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, sala 22, 3º andar – Centro – CEP 69908-040
Fone (68) 3213-4000



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o "Dia do Contador Público", uma data comemorativa dedicada a reconhecer a importância dos profissionais da contabilidade que atuam no setor público.

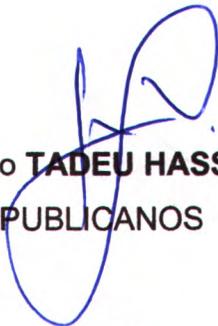
A contabilidade pública é fundamental para a consolidação do Estado Democrático de Direito, pois promove a transparência, a ética e a legalidade nas ações dos governos. Ao cumprir sua função de fiscalizar e assegurar o correto uso do dinheiro público, o contador público garante à sociedade a confiança de que os recursos são aplicados de forma adequada e em prol do bem comum.

Esse Projeto de Lei objetiva reconhecer a importância do profissional contábil que atua no Estado do Acre, instituindo o "Dia do Contador Público" no âmbito do Estado do Acre, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de novembro, de modo a homenagear os mais de 100 anos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública de 1922.

Por essas razões, entendemos que a aprovação deste projeto de lei será um avanço no reconhecimento da importância dos contadores públicos, e, por isso, solicitamos o apoio dos nobres colegas para sua aprovação

Sala das sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**".

24 de setembro de 2023.


Deputado **TADEU HASSEM**
REPUBLICANOS